

## ADITAMENTO N° 001/2020

### PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 0045/2018 – DAF/GAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS E FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE.

**LOCADOR:** FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 336.745 – 2° via - SSP/PB, inscrito no CPF n° 181.035.294-00.

**LOCATÁRIO:** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS, sociedade de economia mista, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Júnior, n° 161, 12° andar, Miramar, CEP: 58032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.371.600/0001-66, inscrição estadual n° 16.107.410-3, doravante denominada **PBGÁS**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Interina **TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora do RG n° 02.429.664-38- SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 342.529.405-91, e pelo seu Diretor Técnico Comercial **PAULO SÉRGIO DE SÁ CAMPOS**, portador do RG n° 09388726-3-Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.000.567-62, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Contrato N° 0045/2018 DAF/GAS, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 008/2018, fundamentado no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, 18 e janeiro de 2018, e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos, e mediante as seguintes cláusulas e condições

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Aditamento tem por objeto:

- A alteração da CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO, suprimindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da parcela mensal, que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.781,27 (três mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) nos meses de maio e junho, passando o valor mensal dos referidos meses de R\$ 15.125,07 (quinze mil cento e vinte e cinco reais e sete centavos) para R\$ 11.343,80 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), que corresponde à supressão contratual de 4,2% (quatro vírgula dois por cento), qual seja, R\$ 7.562,54 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro

<sup>DS</sup>  
PSDSC

<sup>DS</sup>  
TDOAA

A

centavos) equivalente ao percentual global de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento); e,

- Inclusão da Cláusula de Quitação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E GLOBAL DO CONTRATO

2.1 – Considerando a supressão, o valor mensal referente aos meses de maio e junho será de R\$ 11.343,80 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

2.2 – A tabela abaixo apresenta o demonstrativo dos valores contratuais do período total de 60 (sessenta) meses, decorrentes do contrato e seus aditamentos:

HISTÓRICO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (60 meses)
CONTRATO (60 meses)	R\$ 181.500,84	R\$ 907.504,20
ADITAMENTO Nº 001 (supressão 4,2% anual)	R\$ 173.938,31	R\$ 899.941,67
<b>TOTAL ATUALIZADO</b>		<b>R\$ 899.941,67</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

3.1 - O **CONTRATADO** dá à **PBGÁS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao Contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no Contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

## CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente Aditamento não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo

4.

DS  
PSDSC

DS  
TDOAA

## CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1 –. Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa, 29 de maio de 2020.

### Pelo LOCATÁRIO:

DocuSigned by:  
*Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves*  
B38BC62EC43142A...

**TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL**

**ALVES**


Diretora Presidente Interina

DocuSigned by:  
*Paulo Sergio de Sa Campos*  
A1E4484DA561467...

**PAULO SÉRGIO DE SÁ CAMPOS**

Diretor Técnico Comercial

### Pelo LOCADOR:

  
**FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE**

Representante Legal

### Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: